



INDICAÇÃO IND 10100 /2013

DE 2013. Setor Protocolo Legislativo

(Autor: Vários Deputados)

IND N° 10100/2013

Folha N° 01-4

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, O IMEDIATO ENVIO DO REQUERIMENTO N° 12/47889 PARA A PROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL PARA ELABORAÇÃO DO PARECER SOBRE A POSSIBILIDADE E VIABILIDADE JURÍDICA DO APROVEITAMENTO DOS APROVADOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE DA CARREIRA DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE SES/SAMU, DO QUADRO DE PESSOAL DO DF NA ESPECIALIDADE DE MOTORISTA, COM A REALIZAÇÃO DE NOVA PROVA PRÁTICA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, o imediato envio do Requerimento nº 12/47889 para a Procuradoria do Distrito Federal para elaboração do parecer sobre a possibilidade e viabilidade jurídica do aproveitamento dos aprovados para o cargo de técnico em saúde da carreira de assistência pública à saúde SES/SAMU, do quadro de pessoal do DF na especialidade de motorista, com a realização de nova prova prática.

JUSTIFICATIVA

Os candidatos aprovados no concurso para o cargo de técnico em saúde da carreira de assistência pública à saúde SES/SAMU pleiteiam aproveitamento destes para ocupação dos cargos vagos na especialidade de motorista, após aplicação de prova prática.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

Sector Protocolo Legislativo
SND Nº 10500/2013
Folha Nº 02 - 4

Conforme informação da comissão dos técnicos em saúde da carreira de assistência pública a saúde, já tramita junto à Procuradoria do DF processo requerendo tal pleito, sendo necessária apenas a elaboração do parecer pelos nobres procuradores do Distrito Federal.

Portanto, pedimos ao Secretário de Estado de Saúde do DF para que envie o mais breve possível o Requerimento nº 12/47889 para a elaboração do parecer sobre a possibilidade e viabilidade jurídica do aproveitamento dos aprovados para o cargo de técnico em saúde da carreira de assistência pública a saúde SES/SAMU, do quadro de pessoal do DF na especialidade de motorista, com a realização de nova prova prática, pois caso haja esta possibilidade será gerada uma economia considerável de tempo e dinheiro, uma vez que se aplicará apenas a prova prática, com aproveitamento da primeira etapa de provas objetivas já realizadas.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles concursados.

Sala das Sessões, de março de 2013.

Deputado **WASHINGTON MESQUITA**

Deputado **Agaciel Maia**

Deputado **Aylton Gomes**

Deputado **Benedito Domingos**

Deputado **Robério Negreiros**

Deputado **Cláudio Abrantes**

Deputado **Celina Leão**

Deputado **Chico Vigilante**

Deputado **Chico Leite**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 30100/2013

Folha Nº 03 - 1

Deputado Cristiano Araújo

Deputado Doutor Michel

Deputado Eliana Pedrosa

Deputado Evandro Garla

Deputado Professor Israel Batista

Deputado Joe Valle

Deputado Liliane Roriz

Deputado Luzia de Paula

Deputado Olair Francisco

Deputado Raad Massouh

Deputada Arlete Sampaio

Deputado Rôney Nemer

Deputado Patrício

Deputado Wasny de Roure

Deputado Wellington Luiz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CEOF** (art. 64, II, a).

Em, 1º/04/2013

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 10300/2013
Folha Nº 01-1